Regulamento

Este evento realiza-se antiga Escola Básica nº 4 do Barreiro, na Rua Professor Joaquim Vicente França, 103, 2830-298 Barreiro, no 15 de junho de 2025.

Desenrolar-se-á de acordo com a seguinte regulamentação:

1) Organização, gestão e contactos

O ***Budgie Baby's Show Portugal 2025*** é organizado pelo CPCPO – Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados com a colaboração da FOP e demais patrocinadores.

Contactos CPCPO: + 351 966 096 212

geral@cpcpo.pt

O objetivo deste evento é a aprendizagem sobre as aves e sua classificação, bem como o convívio são entre os sócios do CPCPO.

2) Admissão de expositores e aves em concurso

Serão admitidos apenas expositores sócios do CPCPO.

Só serão aceites a concurso aves com anilhas do próprio expositor reconhecidas pelo CPCPO do ano de 2025.

A organização reserva-se o direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM.

É da responsabilidade de cada expositor o cumprimento de toda e qualquer legislação nacional, isentando-se a organização do evento pelo incumprimento desta.

3) Inscrição

Só são permitidas aves em gaiolas standard para periquitos ondulados.

Todos os criadores poderão expor as suas aves em gaiolas próprias desde que estejam de acordo com o standard para as gaiolas de periquitos ondulados, e se encontrem em bom estado de conservação.

A organização do ***Budgie Baby's Show Portugal 2025*** rejeitará todas as gaiolas que se encontrem sujas, com pintura em mau estado, ou com grades enferrujadas.

Os proprietários de gaiolas com fecho com código deverão deixar à organização em envelope fechado os códigos das gaiolas caso seja necessária proceder à sua abertura pela organização.

O CPCPO disponibiliza 375 gaiolas standard para os criadores que não disponham de gaiolas próprias para as suas aves, sendo rejeitadas as inscrições em gaiolas do clube que excedam aquele número.

Período de Inscrição:

de 9 a 12 de junho de 2025.

As fichas de inscrição devem ser preenchidas e registadas no site do CPCPO no local destinado para o efeito em https://cpcpo.pt/artigos.asp?id=2173.

As inscrições só produzirão efeito, inclusivamente para o aluguer de gaiolas, após a liquidação das mesmas através de MBWay ou referência Multibanco gerada aquando da inscrição, impreterivelmente até às 24h do dia 12 de junho.

O pagamento deverá ser efetuado através de referência Multibanco ou MBWay para os criadores nacionais ou por transferência bancária para o **IBAN: PT50 0033 0000 45504840015 05 BIC/SWIFT: BCOMPTPL**, apenas para expositores estrangeiros, com o envio do comprovativo da respetiva transferência para o email: geral@cpcpo.pt até às 24h do dia 12 de junho.

A inscrição só será válida desde que efetuada na ficha oficial de inscrição do ***Budgie Baby's Show Portugal 2025*** de acordo com as classes permitidas a concurso, aprovado pela organização.

Existem apenas duas classes individuais, uma para periquitos de porte e outra para periquitos de cor.

O valor a pagar pela inscrição de cada ave é de 1,00€ em gaiola do criador. O expositor poderá optar por usar gaiolas do clube cujo valor de aluguer é de 1,00€ por gaiola.

O expositor poderá inscrever aves no próprio dia tendo um custo de 1,50€ por ave e que deverão ser liquidadas no momento.

Cada sócio que queira participar no evento deverá efetuar a inscrição no valor de 5,00 euros estando incluído almoço, independentemente de trazer ou não aves para exposição. As bebidas serão pagas à parte.

A inscrição e pagamentos dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento.

4) Receção das aves

A receção das aves será efetuada no dia 15 de junho das 9h30 às 10h no local da exposição.

Serão recusadas todas as aves que no momento de receção se apresentem doentes ou em mau estado de higiene e limpeza.

Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela organização, no que respeita ao atendimento e colocação de aves nas gaiolas de exposição.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.

5) Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição

Uma vez que se trata de uma exposição de cor de aves jovens, os expositores poderão levar a alimentação das suas aves. Caso optem por não o fazer, a organização fornecerá alimentação às aves.

A organização e disposição das aves na exposição é responsabilidade da organização.

6) Classificação das Aves

As aves submetidas a concurso são aves muito jovens e não necessitam de ter a plumagem completa. Podem ser apresentadas antes da primeira muda, na muda ou após a primeira muda de penas. Ao contrário das exposições convencionais, o critério de classificação não é o aspeto da ave no momento, mas como cada um prevê o aspeto da ave quando for adulta. Não são, por isso, permitidos arranjos nas pérolas.

A classificação das aves terá lugar no dia da exposição a partir das 10h através dos votos dos expositores de Periquitos de Porte e Periquitos de Cor. Cada expositor votará nas aves que não lhe pertencem atribuindo 12 pontos à ave que achar melhor, 10 pontos à segunda ave que achar melhor, 8 pontos à terceira, 7 à quarta até 1 ponto à 10ª ave que achar melhor.

A ave que obtiver maior número de pontos em cada secção (Porte e Cor) será considerada a melhor ave. A ave que obtiver maior número de pontos da secção do sexo oposto à melhor ave será considerada a melhor ave do sexo oposto.

7) Prémios

Serão atribuídos os prémios Melhor Periquito de Porte, Melhor Periquitos de Porte do Sexo Oposto, Melhor Periquito de Cor e Melhor Periquito de Cor do Sexo Oposto.

A todos os expositores será atribuído um certificado de participação.

8) Abertura ao público e acesso à exposição

O público terá acesso à exposição no domingo, 15 de junho das 15h às 17h.

A entrega dos prémios realizar-se-á às 16h.

9) Devolução das aves

A devolução de aves decorrerá a partir das 17 horas.

A Comissão Organizadora procurará efetuar a devolução de aves de forma expedita e de acordo com as prioridades definidas.

10) Encerramento

O ***Budgie Baby's Show Portugal 2025*** será encerrado após a devolução de todas as aves.

11) Disposições gerais

- A Organização é a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem do evento, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de recolha de imagens, comprometendo-se para o efeito, que cada ave será somente manuseada uma única vez.

Todo o expositor inscrito no ***Budgie Baby's Show Portugal 2025*** toma conhecimento deste regulamento e o aceita, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

12) Omissões e casos não previstos

Em qualquer caso não previsto ou omisso, rege a decisão do ***Budgie Baby's Show Portugal 2025*** e a Lei Geral de Portugal.